



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 1387, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre o Enquadramento da Instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, Senhor **Maurício Ferreira de Souza**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e,

Dispõe sobre o Enquadramento, da Instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER O ENQUADRAMENTO, ao entrar em exercício o servidor será enquadrado na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde Municipal na Classe e Nível do respectivo cargo. E os profissionais do Sistema Único de Saúde de Peixoto de Azevedo já pertencente ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde anterior à aprovação desta Lei Complementar, serão enquadrados no PCCV nos cargos em que tomaram posse, na classe correspondente à sua atual titulação e no nível relativo ao seu tempo de serviço contado a partir da posse em concurso público, nos termos do artigo 19, da Lei Complementar nº 19/2012.

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE							
Matrícula	Nome	Dia	Mês	C	N	C	N
7196	ALZERINA MARTINS DA MOTA	01	08	A	04	B	04
7195	ANA LUCIA BRAZ	01	08	A	04	B	04
7203	CLEIDE APARECIDA GIANCHINI PRESTES	01	08	A	04	B	04
7194	DINEIDE DE ARAUJO	01	08	A	04	B	04
7193	EDINALVA PEREIRA DOS SANTOS	01	08	A	04	B	04
7199	HELENICE DE OLIVEIRA PINTO	01	08	A	04	B	04
7191	IVANETE GOMES DA SILVA	01	08	A	04	B	04



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



7190	JANETTE SOUSA SANTOS	01	08	A	04	B	04
7206	LEUANA MARIA VIEIRA	01	10	A	04	B	04
7188	MARCIA MARIA DIBA FERRARI	01	08	A	04	B	04
7014	MARCIA MUNCIO CAMPANHONE GOMES	04	11	A	05	B	05
7187	MARIA CAMPELO LEITE SILVA	01	08	A	04	B	04
7186	MARIA DA SILVA	01	08	A	04	B	04
7185	MARIA DO SOCORRO MELO DE SOUSA	01	08	A	04	B	04
7201	MARIA GENECY DE OLIVEIRA RODRIGUES	01	08	A	04	B	04
7184	MARIA LENE TIBURSKI	01	08	A	04	B	04
7182	NEIA DA SILVA CORREA	01	08	A	04	B	04
7202	OSNI FRANCISCO DELVOSS	05	08	A	04	B	04
7181	PETRONILIA RODRIGUES REIS	01	08	A	04	B	04
7180	VILMA FERREIRA FERNANDES	01	08	A	04	B	04
7179	VIVIANE HARKA	01	08	A	04	B	04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 28 de Agosto de 2017.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 28/08/17
Resp. *[Assinatura]*